

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 469, 26 de outubro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 617, de 14 de outubro de 2021..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 622, de 25 de outubro de 2021..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 634, de 20 de outubro de 2021..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 635, de 20 de outubro de 2021..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 636, de 20 de outubro de 2021..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 638, de 21 de outubro de 2021..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 639, de 22 de outubro de 2021..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 640, de 25 de outubro de 2021..... | 9 |
| CONSTITUIÇÃO | 10 |
| Portaria-SEI nº 637, de 21 de outubro de 2021..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 641, de 25 de outubro de 2021..... | 11 |
| RECOMPOSIÇÃO..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 540, de 23 de setembro de 2021 | 12 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 617, de 14 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe confere o **art. 16** da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA, Matrícula SIAPE nº 1676428, ocupante do cargo de médico, lotada no HUB-UnB/Ebserh; JOANNA LOPES DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1924396, ocupante do cargo de médico, lotada no HUB-UnB/Ebserh; LUCIANA DA CUNHA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3010228, ocupante do cargo de analista administrativo, lotada no HUB-UnB/Ebserh;; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23522.004085/2019-94.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 622, de 25 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e*

Considerando as Portarias SEI nº 15, de 05 de julho de 2021 e Portaria nº 1131, de 21 de julho de 2021 referentes a implementação da nova estrutura Organizacional do HUB-UnB;

Considerando que a Unidade Multiprofissional é composta por categorias profissionais das áreas de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e educação física, sendo que cada categoria possui planos de trabalho específicos;

Considerando as normativas legais (Resoluções da ANVISA e Portarias dos Conselhos de Classe) que versam sobre a obrigatoriedade de responsáveis técnicos;

Considerando o processo de Avaqualis, em que um dos itens de RE (requisito essencial) é a habilitação de responsáveis técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o quadro de Responsáveis Técnicos da Unidade Multiprofissional do HUB-UnB:

- **Monique Gomes dias, matrícula Ebserh 2167332, terapeuta ocupacional**, como Responsável Técnica da terapia ocupacional; conforme Resolução COFFITO no. 139/1992, que dispõe sobre Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.
- **Lidiane Gomes Tavares da Silva, matrícula Ebserh, 2260687, profissional de Educação Física**, como Responsável Técnica da educação física; conforme Resolução CONFEF nº 134/2007, que dispõe sobre Responsabilidade Técnica nos estabelecimentos prestadores de serviços no campo das atividades físicas e esportivas, e dá outras providências.
- **Ana Helena Barros Marques, matrícula Ebserh 2136386, fisioterapeuta**, como Responsável técnica da fisioterapia nas enfermarias, conforme Resolução COFFITO nº 139/1992, que dispõe sobre Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.
- **Cláudia Maria Escarabel, matrícula Ebserh 1655583, fisioterapeuta**, como Responsável Técnica da fisioterapia ambulatorial, conforme Resolução COFFITO nº 139/1992, que dispõe sobre Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.
- **Natália Lombardi Pessoa, matrícula Ebserh 2168032, fonoaudióloga**, como Responsável Técnica da audiometria/ saúde auditiva, conforme Resolução CFFA nº 587/2020, que dispõe sobre o Responsável Técnico em Fonoaudiologia e dá outras providências.
- **Ana Cristina de Castro Coelho Ribeiro, matrícula Ebserh 20867018, fonoaudióloga**, como Responsável Técnica da fonoaudiologia nas terapias/ internação hospitalar, conforme Resolução CFFA nº 587/2020, que dispõe sobre o Responsável Técnico em Fonoaudiologia e suas atribuições, e dá outras providências.
- **Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes, matrícula FUB 996998, nutricionista**, como Responsável Técnica da Nutrição Clínica, conforme Resolução CFN nº 576/2016, alterada pelas Resoluções CFN nº 650/2020 e nº 662/2020, que dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista e dá outras providências

Art. 2. A designação para Responsabilidade Técnica não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 634, de 20 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar MARINA CURTI, matrícula SIAPE nº 2275327, para substituir PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1864766, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 18 de outubro de 2021 até a data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 635, de 20 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar AMALLIA FARIA GOMES, matrícula SIAPE nº 2351166, para substituir LUCIANO TALMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1848727, no período de 27/10/2021 a 10/11/2021, na função de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 636, de 20 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar DAYANE ABREU CORDEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2167973, para substituir LAIS MILHOMEM LIMA FIDELIS, matrícula SIAPE nº 2223364, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, na função de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 638, de 21 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de fiscal das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços firmadas através dos PE 10/2021 EBSERH - SEDE e 13/2021 EBSERH - SEDE.

| Nome Completo | Matrícula SIAPE | Endereço de e-mail | Lotação | Função |
|----------------------------------|------------------------|--------------------------------|---|---------------|
| Alanuça Sales de Oliveira | 1130460 | alanuca.oliveira@ebserh.gov.br | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Fiscal |
| Altair Ribeiro Veloso | 3075755 | altair.veloso@ebserh.gov.br | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Fiscal |
| Layla Honorato da Rocha | 2130506 | layla.rocha@ebserh.gov.br | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Fiscal |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de fiscal das atas deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima

expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Ofício - SEI 195 (16735735) e Ofício - SEI 206 (16769761).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 639, de 22 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor de contrato, Gestor de contrato substituto, Fiscal técnico e Fiscal técnico administrativo referente a Ata de Registro de Preços Nº 463 16443796 e do Termo de Comodato nº **021/2021 16446290**, Pregão Eletrônico nº **75/2021**, celebrado com a empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 12.702.376/0001-27, cujo objeto é a aquisição de insumos para execução de testes de autoimunidade, com comodato de equipamento, e monitoramento terapêutico para o Hospital Universitário de Brasília - **HUB**.

| Nome Completo | Matrícula SIAPE | Endereço de e-mail | Lotação | Função |
|---------------|-----------------|--------------------|---------|--------|
|---------------|-----------------|--------------------|---------|--------|

| | | | | |
|--------------------------------|---------|----------------------------------|---|-------------------------------|
| Reinaldo de Oliveira Morais | 2136438 | reinaldo.morais@ebserh.gov.br | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Gestor de Contrato |
| Gláucia Boff | 1436273 | glauucia.boff@ebserh.gov.br | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Gestor de Contrato Substituto |
| Franco Batista Leite | 1444299 | francobatista@uol.com.br | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Fiscal Técnico |
| Adria do Prado Barros de Souza | 2174793 | adria.souza@ebserh.gov.br | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Fiscal Técnico |
| Ana Felix Pereira Lopes | 2216232 | analopes01@hotmail.com | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Fiscal Técnico |
| Francisco Arnaldo Trindade | 2130283 | francisco.trindade@ebserh.gov.br | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas | Fiscal Técnico Administrativo |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor de contrato, Gestor de contrato substituto, Fiscal técnico e Fiscal técnico administrativo do Termo de Comodato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 640, de 25 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ALINE DE LIMA CARIZZI, Matrícula Siape nº 3075898, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 637, de 21 de outubro de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para CUMPRIR AS NORMAS E LEGISLAÇÃO NO QUE SE REFERE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenadoria do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Cleber José da Cunha - Matrícula SIAPE 1872533;
- II - Joiciene Cardoso da Silva - Matrícula SIAPE 2260694;
- III - Ivanilson Pereira Primo - Matrícula SIAPE 2262925; e
- IV - Rômulo Almeida Fonseca - Matrícula SIAPE 2168624.

Art. 3º. Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 641, de 25 de outubro de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT EM SALAS ADMINISTRATIVAS, REPOUSOS E CONSULTÓRIOS, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Arthur Felipe Boza - Matrícula SIAPE 3235078;

II - Guilherme Vaz Ferreira - Matrícula SIAPE 1225218; e

III - Fernando Henrique Vieira Lacerda - Matrícula SIAPE 2085331.

Art. 3º. São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I. Realizar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar o Mapa de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo 1º. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Parágrafo 2º. As referidas atribuições se materializam por meio de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da EPC, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 540, de 23 de setembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB-UnB/Ebserh, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB/Ebserh, com os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

1. CHARLENE STARLING, representante do Setor de Contratualização e Regulação, matrícula SIAPE nº 1702885;
2. LUCAS EDUARDO NOGUEIRA SILVA LIMA, assistente administrativo Setor de Contratualização e Regulação, matrícula SIAPE nº 3135237;

3. GUILHERME DIAS MALVÃO, representante da Unidade de Contratualização, matrícula SIAPE nº 1933203;
4. REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, matrícula SIAPE nº 2159325;
5. LUCIANA CAMILO PEREIRA, representante da Unidade de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 2084881;
6. DANIELE PEREIRA DE SOUZA, representante do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula SIAPE nº 3207879;
7. ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, representante da Divisão Médica, matrícula SIAPE nº 1220320;
8. ÁLIDA ALVES DOS SANTOS, representante do Setor de Paciente Crítico, matrícula SIAPE nº 1000952;
9. PATRÍCIA ALVES PONTE MONTEIRO, representante da Unidade de Ambulatórios, matrícula SIAPE nº 2143256;
10. MUNIQUE PARENTE, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2168028;
11. VANESSA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO DE MENEZES, representante da Unidade Multiprofissional, matrícula SIAPE nº 1359905;
12. CID FRAGOSO FERREIRA, representante da Unidade da Criança e do Adolescente, matrícula SIAPE nº 2136397;
13. ANA CAROLINA EMY VICENTE HIDAKA, representante da Unidade de Urgência e Emergência, matrícula SIAPE nº 1104909;
14. JUCILEIA REZENDE SOUZA, representante da Unidade de Gestão da Pesquisa, matrícula SIAPE nº 1437166;
15. VIVIANE MENDES LACERDA TORRES, representante da Ouvidoria, matrícula SIAPE nº 1533013;
16. JÚLIO CÉSAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados, matrícula SIAPE nº 2130335;
17. CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, representante da Unidade de Clínica Cirúrgica, matrícula SIAPE nº 2239263;
18. AMÁLLIA FARIA GOMES, representante da Unidade de Especialidades Clínicas, matrícula SIAPE nº 2351166;
19. SILVIA FURTADO DE BARROS, representante da Unidade de Saúde Mental, matrícula SIAPE nº 2130746;
20. RÔMULO MAROCCOLO FILHO, representante da Unidade de Transplantes, matrícula SIAPE nº 1421641;
21. LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, representante da Unidade da Saúde da Mulher, matrícula SIAPE nº 1346789;
22. ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, matrícula SIAPE nº 1325412;
23. ISABEL ANTUNES OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 3129045;
24. VINÍCIUS MARTINS VILELA, representante Residentes Médicos, matrícula SIAPE nº 3110671;
25. GABRIEL BARBOSA SANTOS, representante Residentes Multiprofissionais, matrícula SIAPE nº 3164325.

Art. 2º - Esta Comissão tem como finalidade propor a organização física, conservação, gestão e fluxo dos prontuários dentro dos serviços hospitalares;

Art. 3º - As diretrizes da Comissão estão no regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh